



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 51/2019
INEXIGIBILIDADE 13/2019

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para a contratação da empresa C.N. PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.687.181/0001-09, representante da banda CUMPADRE NESTOR, para apresentação durante o réveillon em Marliéria/MG, conforme Processo Licitatório nº **51/2019**, Inexigibilidade nº 13/2019, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Marliéria, 20 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 51/2019, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de Inexigibilidade nº 13/2019 para a Contratação da empresa C.N. PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.687.181/0001-09, representante da banda CUMPADRE NESTOR, para apresentação durante o réveillon em Marliéria/MG, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Marliéria, 20 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de setembro de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 51/2019, Inexigibilidade nº 13/2019 para a contratação da empresa C.N. PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.687.181/0001-09, representante da banda CUMPADRE NESTOR, para apresentação durante o réveillon em Marliéria/MG.

Marliéria, 20 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **101/2019**

Fornecedor: GLEYDSON HELENO FERREIRA – MEI

Número do Processo: 000051/2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000013/2019

Objeto: Show musical com Cumpadre Nestor durante o réveillon

Vigência: 31/12/2019 a 01/01/2020

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016

Dotação Orçamentária: 08.122.0116.2032 3.3.90.39.00 Ficha 146 Fonte 1.00.00
08.244.0145.2037 3.3.90.39.00 Ficha 190 Fonte 1.29.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO:

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES - MEI, CNPJ: 24.952.230/0001-19, localizada na Rua Vitória, nº 160, em Cava Grande, no município de Marliéria/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sra. Fernanda Pereira Rodrigues, CPF: 088.506.536-03 e RG- 14.146.060, doravante denominado CONTRATADO.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 46/2016 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 046/2016.

Marliéria, 18 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES - MEI

CNPJ: 24.952.230/0001-19
Rep. Legal: Fernanda Pereira Rodrigues
CPF: 088.506.536-03
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; na Lei Municipal nº 1008, de 01 de março de 2013, na Lei Municipal nº 1029, de 26 de março de 2014; na Lei Municipal nº 1118, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ELIANE ALMEIDA BARBOSA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 628.388.816-04, portadora da Cédula de Identidade nº M-5591394 SSP/MG e CRF/UF: 9.179/MG, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**, tendo em vista o retorno da servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, do seu período de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 20 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000050/ 2019
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Assessoria e Consultoria Administrativa

Aos 20/12/2019, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAUJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196/2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 30/2019, referente ao Processo nº 50/2019. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, CNPJ: 07.016.011/0001-09; e **MERITO PUBLICO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – EPP**, CNPJ: 11.033.888/0001-85. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP	00001	45.900,00

Comissão de Licitação:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTÃO ARAÚJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro / Equipe de Apoio

MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP _____

MERITO PUBLICO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – EPP _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019 – Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **ADRIANO LIBERATO - MEI**, CNPJ nº 32.395.024/0001-83, localizada Rua José Coelho de Moraes, nº 86, Bairro Santo Antônio, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Adriano Liberato, CPF: 046.194.526-61.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **EDMILSON SERGIO**, CNPJ nº 30.352.394/0001-08, localizada Rua dois, Distrito Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Edmilson Sergio Rocha de Almeida, CPF: 06477731630.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **EDSON DE ASSIS**, CNPJ nº 30.206.862/0001-36, localizada Rua Antônio João Alves Torres, nº 793, Centro, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Edson de Assis, CPF: 028.469.206-99.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro**, CPF: **464.130.736-91**.

CONTRATADO: **GLICERIO ZACARIAS DE FREITAS**, CNPJ nº 24.049.049/0001-05, localizada Rua Mundo Novo, nº 354, Sitio Zacarias, Zona Rural, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Glicerio Zacarias de Freitas, CPF: 991.089.506-44.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**.

CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, CNPJ nº 24.924.038/0001, localizada Rua Um, nº 131, Multirão, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, João Batista de Moraes, CPF: 060.737.916-23.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **JONES BARBOSA DA SILVA - MEI**, CNPJ nº 27.584.351/0001-43, localizada Rua Sidney Silva Gregório, Bairro Centro, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Jones Barbosa da Silva, CPF: 035.717.026-11.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **JOSE GERALDO DA SILVA**, CNPJ nº 30.378.520/0001-01, localizada Rua Rio Grande do Sul, nº 50, Distrito Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Jose Geraldo da Silva, CPF: 029.863.546-10.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **MARCELO PAIXÃO DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 29.717.570/0001-89, localizada Rua Felício Lucio Morais, nº 370 B, Centro, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Marcelo Paixão de Oliveira, CPF: 053.574.586-93.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro**, CPF: **464.130.736-91**.

CONTRATADO: **MÁRIO JOSÉ TEODORO**, CNPJ nº 30.421.193/0001-15, localizada Rua Espírito Santo, nº 55, Centro, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Mário José Teodoro, CPF: 349.726.846-15.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **NATALICIO ASSUNÇÃO MIRANDA**, CNPJ nº 27.132.288/0001-04, localizada Rua José Gaspar, nº 23, Santa Rita, Zona Rural, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Natalício Assunção Miranda, CPF: 087.886.416-43.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **NILSON ANDRADE FERREIRA**, CNPJ nº 20.409.148/0001-91, localizada Rua José Gaspar, nº 23, Santa Rita, Zona Rural, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Nilson Andrade Ferreira, CPF: 039.092.426-18.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **RONILDO SIQUEIRA ALVES - MEI**, CNPJ nº 27.301.452/0001-60, localizada Rua Bahia, nº 150, Distrito de Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Ronildo Siqueira Alves, CPF: 046.866.056-95.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 02/2019–Inexigibilidade: 01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **SIRDILEI GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ nº 30.453.308/0001-53, localizada Rua Vitória, nº 48, Distrito de Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sirdilei Gonçalves de Oliveira, CPF: 113.922.816-10.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do Município.

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 Ficha 223 Fonte 1.02.00

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte 1.01.00

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 Ficha 404 Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 06/2019–Inexigibilidade: 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS DO VALE DO ACO – AAMVA, CNPJ: 07.068.639/0001-58, localizada Rua Jacaraípe, nº 1407, Bairro Giovanini, CEP: 35170-095, Coronel Fabriciano/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora Aurea Maria Barros, CPF: 982.155.586-15.

OBJETO: Credenciamento de instrutor de artes marciais para o projeto JiuJitsu Marliéria, atendendo ao público infantil, juvenil e adultos no município de Marliéria.

08.243.0157.2099 3.3.90.39.00 FICHA176 1.29.00

08.244.0145.20373.3.90.39.00 FICHA190 1.29.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 10/2016–Pregão: nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**.

CONTRATADO: CLARO S.A., sediada na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 114.814.878.119, neste ato representada por sua Gerente Executiva de Contas Jael Pinheiro Souza, CPF nº 712.546.842-04, RG 209.434-15 SSP/PA, e a Gerente Executiva de Contas Leda Maria Reinaldo da Silva, CPF nº 405.313.682-20, RG 0943261-2 SSP/AM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel para atender as secretarias municipais.

Dotação:

24.722.0108.2025 MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 102 FONTE 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 15/2018–Inexigibilidade: nº 06/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **MARIA JOSE CABRAL RUBACK - EPP**, CNPJ nº 18.785.519/0001-98, localizada na Praça 1º de maio, nº 33, Loja 01, Centro, Timóteo, CEP: 35.180-018, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora Maria José Cabral Ruback, CPF: 243.231.446-87.

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análise clínica, na forma da legislação em vigor.

Dotação:

10.302.0122.20513.3.90.39.00Ficha 245 Fonte de Recurso 1.55.00/1.59.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 62/2018–Pregão: nº 37/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES – ME, CNPJ: 27.343.091/0001-14, localizada Rua Dalva de Oliveira, nº 135, bairro Alphaville, Timóteo/MG, CEP: 35181-613 neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Pablo Amorim de Matos, CPF: 043.316.866-80 e RG nº MG 13.344.298.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Infraestruturas, Palcos, Instrumentos de Sonorização e Iluminação, necessários para realização de eventos diversos no Município de Marliéria/MG.

Dotação:

04.122.0108.2010 3.3.90.39.00 FICHA 56 1.00.00

13.392.0134.2071 3.3.90.39.00 FICHA 331 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 64/2018–Pregão: nº 39/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.874.169/0001-02, localizada na Rua Ipanema nº 25, Centro, em Coronel Fabriciano/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Paulo Sergio de Assis Castro, CPF: 243.449.586-91 e RG: M-3.948.663 SSP/MG.

OBJETO: Futuras aquisições de materiais diversos para atender aos serviços das Secretarias Municipais do município de Marliéria.

Dotação:

04.122.0108.2010	3.3.90.30.00	Ficha	53	Fonte	1.00.00
10.122.0119.2044	3.3.90.30.00	Ficha	220	Fonte	1.02.00
12.361.0128.2064	3.3.90.30.00	Ficha	278	Fonte	1.00.00
04.122.0139.2081	3.3.90.30.00	Ficha	388	Fonte	1.00.00
17.512.0141.2085	3.3.90.30.00	Ficha	419	Fonte	1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 64/2018–Pregão: nº 39/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **SALES E NEVES LTDA**, CNPJ nº 04.435.315/0001-12, localizada Rua Pelotas, nº 325, LOJA 02, bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, 35.164-244, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Antônio Neves de Souza, CPF: 359.015.946-49 e RG: MG-2.218.282.

OBJETO: Futuras aquisições de materiais diversos para atender aos serviços das Secretarias Municipais do município de Marliéria.

Dotação:

04.122.0108.2010	3.3.90.30.00	Ficha	53	Fonte 1.00.00
10.122.0119.2044	3.3.90.30.00	Ficha	220	Fonte 1.02.00
12.361.0128.2064	3.3.90.30.00	Ficha	278	Fonte 1.00.00
04.122.0139.2081	3.3.90.30.00	Ficha	388	Fonte 1.00.00
17.512.0141.2085	3.3.90.30.00	Ficha	419	Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 33/2019–Inexigibilidade: nº 11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: SORRISUS – LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS – EIRELI, CNPJ: 34.639.422/0001-23, localizada na Rua Piauí, nº 42, no Bairro São Sebastião, na cidade de Pingo D’água/MG, CEP: 35.348-000, neste instrumento representado por sua Representante Legal, Senhora Solange de Carvalho Morais, CPF: 110.751.186-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS AO PREÇO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Dotação:

10.302.0122.2051 3.3.90.39.00 FICHA 245 FONTE 1.55.00/1.59.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 54/2018–Inexigibilidade: nº 31/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, localizada Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Marcelo Wais, CPF: 632.005.380-15 e RG: 7009036166.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para veículos integrantes da frota automotora da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, com serviço de assistência 24 horas em todo o território nacional sem limite de km incluindo reboque do veículo e transporte dos passageiros até o destino ou de volta a origem; por valor referenciado de mercado, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES.

Dotação:

04.122.0105.2005	3.3.90.39.00	FICHA 29	FONTE DE RECURSO	1.00.00
10.122.0119.2044	3.3.90.39.00	FICHA 223	FONTE DE RECURSO	1.02.00
12.361.0128.2064	3.3.90.39.00	FICHA 281	FONTE DE RECURSO	1.01.00
26.122.0144.2087	3.3.90.39.00	FICHA 434	FONTE DE RECURSO	1.00.00
08.122.0116.2032	3.3.90.39.00	FICHA 146	FONTE DE RECURSO	1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 51/2017–Inexigibilidade: nº 14/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: AMW – COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 03.111.791/0001-15 e Inscrição Estadual nº 403.021796.00-13, representado neste ato por **RICARDO LEÃO SAVERGNINI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Timóteo-MG, portador do CPF nº 513.122.126-91 e RG M-3110850, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, nº 53, apartamento nº 202, Centro Comercial Acesita em Timóteo-MG, CEP: 35.180.032.

OBJETO: Aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal.

Dotação:

04.122.0105.2005 – 3.3.90.30.00	Ficha 29 Fonte	1.00.00
04.122.0108.2010 – 3.3.90.30.00	Ficha 53 Fonte	1.00.00
06.181.0114.2023 – 3.3.90.30.00	Ficha 98 Fonte	1.00.00
08.122.0116.2032 – 3.3.90.30.00	Ficha 143 Fonte	1.00.00
08.243.0117.2033 – 3.3.90.30.00	Ficha 156 Fonte	1.00.00
08.243.0157.2099 – 3.3.90.30.00	Ficha 173 Fonte	1.29.00
08.244.0145.2036 – 3.3.90.30.00	Ficha 180 Fonte	1.29.00
08.244.0145.2037 – 3.3.90.30.00	Ficha 188 Fonte	1.29.00
10.122.0119.2044 – 3.3.90.30.00	Ficha 220 Fonte	1.02.00
10.301.0120.2049 – 3.3.90.30.00	Ficha 223 Fonte	1.02.00
10.301.0120.2050 – 3.3.90.30.00	Ficha 237 Fonte	1.55.00
10.302.0122.2051 – 3.3.90.30.00	Ficha 243 Fonte	1.55.00/1.59.00
10.301.0120.2050 – 3.3.90.30.00	Ficha 243 Fonte	1.55.00/1.59.00
10.305.0125.2056 – 3.3.90.30.00	Ficha 256 Fonte	1.59.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

12.361.0128.2064– 3.3.90.30.00	Ficha 278	Fonte 1.00.00/ 1.01.00
12.361.0129.2068 – 3.3.90.39.00	Ficha 287	Fonte: 1.01.00/1.45.00/1.06.00
12.365.0128.2102 – 3.3.90.39.00	Ficha 300	Fonte: 1.01.00
13.392.0134.2070 – 3.3.90.39.00	Ficha 328	Fonte 1.00.00
27.813.0135.2073 – 3.3.90.39.00	Ficha 347	Fonte 1.00.00
27.813.0155.2073 – 3.3.90.39.00	Ficha 351	Fonte 1.00.00
18.541.0137.2076 – 3.3.90.39.00	Ficha 366	Fonte 1.00.00
04.122.0139.2081– 3.3.90.39.00	Ficha 391	Fonte 1.00.00
15.452.0139.2083– 3.3.90.30.00	Ficha 402	Fonte 1.00.00
17.512.0141.2085 – 3.3.90.39.00	Ficha 421	Fonte 1.00.00
26.782.0144.2088 – 3.3.90.30.00	Ficha 438	Fonte 1.00.00
20.122.0138.2089 – 3.3.90.39.00	Ficha 449	Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 14/2019–Pregão: nº 05/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91**.

CONTRATADO: **MARIA FERREIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ nº 32.679.786/0001-01, com sede à Rua Paraíba, nº 02, em Cava Grande, Marliéria/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal Senhora Maria Ferreira da Silva, portadora do CPF 926.0005.146-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – ZONEAMENTO RURAL – LOCAL DIFÍCIL ACESSO – do Município de Marliéria.

Dotação:

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 281 Fonte: 1.01.00

12.361.0128.2067 3.3.90.39.00 Ficha 284 Fonte: 1.47.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório: nº 64/2018–Pregão: nº 39/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.**

CONTRATADO: **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 07403540/0001-65, localizada R: GOVERNADOR VALADARES, nº 311, CENTRO, JAGUARAÇU / MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor ALIOMAR JOSE DA SILVEIRA, CPF: 518.548.726-72. e RG nº 826.212 ES.

OBJETO: Futuras aquisições de materiais diversos para atender aos serviços das Secretarias Municipais do município de Marliéria.

Dotação:

04.122.0108.2010	3.3.90.30.00	Ficha	53	Fonte 1.00.00
10.122.0119.2044	3.3.90.30.00	Ficha	220	Fonte 1.02.00
12.361.0128.2064	3.3.90.30.00	Ficha	278	Fonte 1.00.00
04.122.0139.2081	3.3.90.30.00	Ficha	388	Fonte 1.00.00
17.512.0141.2085	3.3.90.30.00	Ficha	419	Fonte 1.00.00

FUNDAMENTO LEGAL:

§8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 197 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Comunicamos que a partir de 20/12/2019, por iniciativa do estudante, fica rescindido o Termo de Compromisso de Estágio firmado na data de 12 de setembro de 2019 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48 e o estagiário **THIAGO DE SOUZA SILVA**, residente na Rua Belo Horizonte, nº 81, Bairro Caladinho de Baixo, Município de Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35171-176, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.894.861, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 094.700.966-30, regularmente matriculado no curso de Educação Física, com interveniência da **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA**, mantenedora do **Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE**, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3500, Bairro Universitário, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0006-44E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desta Rescisão, as partes assinam-na em 03 vias de igual teor, cabendo a 1ª à Unidade Concedente, o 2º ao Estagiário e a 3ª à Instituição de Ensino.

Marliéria, 20 de dezembro de 2019.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(Carimbo e assinatura)

UNIDADE CONCEDENTE

(Carimbo e assinatura)

THIAGO DE SOUZA SILVA